



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.3228/2024 DE 10 DE MARÇO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC.

Alvadir Roberto Schons, Prefeito em exercício de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Legislação correlata.

DECRETA:

Art.1º- LUTO OFICIAL em todo território municipal pelo período de três (03) dias, contando na data da publicação desse decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do membro da comissão emancipadora e ex-secretário Antônio Cassul Fernandes.

Art.2º- Este decreto entra em vigor em data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 10 de março de 2024

ALVADIR ROBERTO SCHONS
Prefeito em exercício

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina